



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2019, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017787/2021**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2019, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAL COM A EMPRESA LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO DOS TIPOS CASSETE, SPLIT, A J C, CORTINA, INCLUINDO OS MATERIAIS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ÀS MANUTENÇÕES E PEÇAS NOVAS E GENUÍNAS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REINSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DESTES APARELHOS.

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, 79 - centro - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356 de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 350.394 - SSP/ES e CPF nº 525.325.937-68, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Otaviano, nº 30, Casa, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28.010-140, e **DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAL**, doravante denominados **Contratantes** e, de outro lado, a empresa **LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.602.357/0001-14, com endereço na Rua Samuel Levy, nº 312 / 314, Bairro Aquidabam, Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29.308-186, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. KEITER OLIVER ABREU AMORIM**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 056.875.807-27 e RG nº 1.517.519 - SPTC/ES., doravante denominado **Contratada**. Os contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 002**, com fulcro no **Artigos 57, Inciso II, e Artigo 40, Inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente TERMO ADITIVO É PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E O REAJUSTE CONFORME INDICE IPCA NO PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 10,2464% AO VALOR DO MESMO, NO PERÍODO CORRESPONDENTE DE 31/10/2020 Á 26/10/2021, tendo seu início a partir do DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste ao valor do mesmo, é de **R\$ 46.692,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavo)**, sendo distribuídos da seguinte forma:

- \* **Secretaria Municipal de Administração** = R\$ 9.490,38 (nove mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e oito centavos);
- \* **Secretaria Municipal de Governo** = R\$ 6.833,07 (seis mil e oitocentos e trinta e três reais e sete centavos);
- \* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** = R\$ 1.898,07 (um mil, oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos);
- \* **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação** = R\$ 4.555,38 (quatro mil e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

quinzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

\* **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** = R\$ 2.657,30 (dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos);

\* **Secretaria Municipal de Segurança Pública** = R\$ 5.694,22 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos);

\* **Secretaria Municipal de Fazenda** = R\$ 4.175,76 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e seis centavos);

\* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** = R\$ 759,23 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos);

\* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer** = R\$ 759,22 (setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos);

\* **Procuradoria Geral do Município** = R\$ 3.036,92 (três mil, trinta e seis reais e noventa e dois centavos);

\* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** = R\$ 5.694,22 (cinco mil seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos);

\* **Controladoria Geral** = R\$ 1.138,84 (um mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); e serão pagos efetivamente de acordo com os serviços prestados.

**2.2 - A despesa correrá pelas seguintes Dotações Orçamentárias:**

\* **Secretaria Municipal de Administração** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Secretaria Municipal de Segurança Pública** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Secretaria Municipal de Transporte e Frota** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte e Frota - Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura e Pesca; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Secretaria Municipal de Fazenda** - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Secretaria Municipal de Governo** - Manutenção das Atividades do Gabinete; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

DIVISÃO DE CONTRATOS - TELEFONE (28) 3535-1922

RUA ÁTILA VIVÁQUA, Nº 79, CENTRO - CEP: 29.350-000 - PRESIDENTE KENNEDY - ESPÍRITO SANTO

E-MAIL: [contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br](mailto:contratos.semad@presidentekennedy.es.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

\* **Procuradoria Geral do Município** - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

\* **Controladoria Geral** - Manutenção das Atividades do Núcleo do Controle Interno; Elemento de Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 29 de outubro de 2021.

CARLOS ANTÔNIO SANTIAGO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

FABRÍCIO CORDEIRO DA CRUZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONTRATANTE

WAGNER PORTO VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO  
CONTRATANTE

EDSON VAGNER MOREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CONTRATANTE

FLÁVIO MATOS FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
CONTRATANTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E FROTA  
CONTRATANTE

FELIPE MARTINS VIANA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER  
CONTRATANTE

NERIVON ROCHA BAYERL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA  
CONTRATANTE

MICHELE BAENSE VENTURIM  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
CONTRATANTE

RODRIGO LISBOA CORRÊA  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
CONTRATANTE

EDILENE PAZ DOS SANTOS  
CONTROLADORA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

JOSÉ TADEU DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CONTRATANTE

KEITER OLIVER ABREU  
AMORIM

Assinado de forma digital por KEITER  
OLIVER ABREU AMORIM  
Dados: 2021.11.05 14:31:44 -03'00'

KEITER OLIVER ABREU AMORIM  
LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA - ME  
CNPJ Nº 09.602.357/0001-14  
CONTRATADA